



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº.54/EJUD/TRT19, 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Maurício Augusto Figueiredo, em processo eletrônico datado de 14 de agosto de 2019 (PROAD 4413/19);

CONSIDERANDO a determinação contida na Resolução CSJT nº 243, de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre a padronização e construção conjunta dos novos portais dos TRTs;

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente deste Regional Trabalhista, datado de 19 de agosto/19 (PROAD. 4413/2019, doc.8);

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias SETIC N.º 30/2019 (PROAD n.º 4413/2019), de 14/08/2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais e 1/2 (meia) diária para JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, assistente chefe (FC4), lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação deste Regional, que se deslocará da cidade de Maceió a Natal - RN, no dia 18.08.2019, com retorno previsto para o dia 23.08.2019, com a finalidade de participar do curso de instalação, configuração e uso da plataforma de portais Drupal, a realizar-se no período de 19 a 23.8.2019, na cidade de Natal-RN.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial o certificado de conclusão.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região